



MARINHA DO BRASIL

GR/FR/10/C **BATALHÃO DE BLINDADOS DE FUZILEIROS NAVAIS**

085 d

Nº 106

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 18 de junho de 2007.

Do: Comandante
Ao: Exmº Comandante do Pessoal de Fuzilheiros Navais
Assunto: Afastamento temporário do SAM do candidato a cargo público
Referência: DGPM-301 (1ªRev/Mod-1).
Anexos: A) dois Requerimento e seus apensos;
B) uma cópia do reprográfica da OS nº 75/2007, deste Batalhão; e
C) uma cópia do reprográfica da OS nº 102/2007, deste Batalhão.

1. Transmito a V.Exa. os documentos anexos, relativos aos militares abaixo relacionados, em conformidade ao inciso 4.7.4 da DGPM 301 (1ªRev/Mod-1).

CT(FN) FÁBIO RENÊ TELES DE JESUS
1ºTEN(FN) ELTON FIGUEIRA DA SILVA


MARCELO RIBEIRO DE FIGUEIREDO
Capitão-de-Fragata (FN)
Comandante

Cópias:
ComFFE c/anexos
ComDivAnf c/anexos
BtlBldFuzNav-10 c/anexos
Arquivo s/anexos



Arquivo - 5º
Em 21/06/07